



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

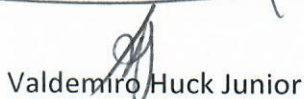
ATA DA REUNIÃO 01/2026 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO DA **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ** INSCRITA NO CNPJ, SOB Nº 77.778.660/0001-22. Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis às 18h, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento conforme determinação do art. 44 do Regimento Interno para a análise do Projeto de Lei nº 01/2026 de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento para o exercício de 2026 um crédito adicional especial e dá outras providências. E do Projeto de Lei nº 01/2026 de autoria do Legislativo Municipal. Súmula: Altera a Lei nº 1.360, de 16 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a correção da numeração das Leis Complementares do Município de Palmital, e dá outras providências. A reunião contou com a presença dos senhores vereadores: Valdemiro Huck Junior, presidente, Silvionei de Jesus, relator e Antonio Machado de Jesus Filho, membro. Aberta a reunião, onde o senhor presidente iniciou os trabalhos. A matéria veio devidamente acompanhada de sua justificativa, sendo discutida pelos vereadores da presente comissão. Assim, sob os aspectos que competem à análise da Comissão de Finanças e Orçamento, nos moldes do art. 44 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a proposição obedece aos preceitos legais, atendendo a conveniência e oportunidade. Desta forma, esta Comissão dá seu parecer opinando **FAVORAVELMENTE**, ao contido nos Projetos de Lei nº 01/2026 de autoria do Poder Executivo e 01/2026, de autoria do Poder Legislativo.



Antonio Machado de Jesus Filho



Silvionei de Jesus Alves



Valdemiro Huck Junior